



Número: **0806179-92.2015.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 5.000,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA LUCIANA DINIZ (AUTOR)		FELIPE REINALDO RABELO LEAL (ADVOGADO)	
BRADESCO SEGUROS S/A (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54306 305	16/03/2020 13:37	<u>Ato Ordinatório</u>	Ato Ordinatório



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

0 8 0 6 1 7 9 - 9 2 . 2 0 1 5 . 8 . 2 0 . 5 0 0 1

A T O

O R D I N A T Ó R I O

Considerando que a parte autora **não compareceu à perícia agendada**, com permissão do artigo 203, § 4º do CPC c/c o artigo 4º, e inciso V do Provimento 10, de 06.07.2005 da Corregedoria de Justiça, INTIMO a parte autora, por seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o não comparecimento na perícia, informando se persiste o interesse no prosseguimento do feito e, ao ensejo, requeira o que entender de direito.

Natal/RN, 16 de março de 2020

RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS - 16/03/2020 13:37:34
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031613373382200000052328819>
Número do documento: 20031613373382200000052328819

Num. 54306305 - Pág. 1